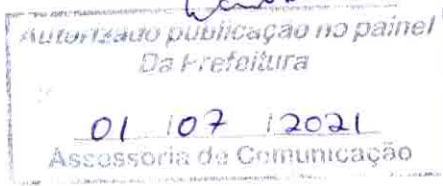


PORTARIA Nº 155, DE 1º DE JULHO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1177, de 25 de junho de 2021, que versa sobre a autorização da abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Profissionais para a Rede de Ensino Público Municipal e Secretaria Municipal de Educação- GO;

CONSIDERANDO a insuficiência do número de professores ocupantes de cargos efetivos na rede municipal de ensino de Santo Antônio do Descoberto-GO;

CONSIDERANDO as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio da Resolução Administrativa nº 0045/2020, na qual resolve no art.1º aprovar enunciado de Súmula nos seguintes termos: “Admite-se a contratação de pessoal por prazo determinado, mediante processo seletivo simplificado, na forma da legislação municipal e da RN 07/05 TCMGO, para atender programas sociais, custeados com verbas de outro ente (federal ou estadual), que, por sua natureza, possuam caráter temporário, sem qualquer garantia de continuidade e atendam ao excepcional interesse público, vedada qualquer modalidade de contratação direta;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público na contratação temporária dos servidores para ocupar cargos na Zona Urbana e Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO por fim, que a realização do processo seletivo simplificado ocorre em razão de garantir o cumprimento do ano letivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, através deste ato, os servidores abaixo qualificados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidores em caráter temporário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital nº 001/2021-SME.



Presidente da Comissão: Wellington de Oliveira Costa

1º Membro: Alisson Alves da Silva

2º Membro: Ana Maria Mantzos

3º Membro: Edneia Almeida Rios

4º Membro: Elenice Assunção de Araújo

5º Membro: Joelia Meira de Vasconcelos

6º Membro: Joyceanne da Silva Vieira

7º Membro: Juliano André Soares de Sousa

8º Membro: Laurinda Prata de Souza

9º Membro: Luzimar Pereira de Araújo

10º Membro: Maria Lucivânia Borges de Alcântara

11º Membro: Núbia de Souza Lima Vieira

12º Membro: Ronaldo Matsumoto Nobre

13º Membro: Victor de Matos Lacerda

Art. 2º - O exercício das funções precípuas à referida comissão, nomeada no artigo anterior, não será remunerado.

Art. 3º - Compete à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a deliberação, coordenação e a supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º - Os casos omissos não previstos no edital nº 001/2021-SME, serão deliberados pela Comissão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021